



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 0 295

LEI Nº 6.152

De 07 de junho de 2004

Projeto de Lei nº 064/04

Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

Denomina Rua Adair Pavanelli, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de maio de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ADAIR PAVANELLI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Jardim Gardenias, com início na Avenida Luiz Dossualdo e término na Rua "07" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro)

EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004.

Processo nº 000.971/1998 – Guichê nº 019.706/2004 - ("PC").